



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 14/2026

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 10/2026

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 13.556 pag B-3

Data 11/03/2026

SECRETÁRIA

OBJETO: Aquisição de combustível (1.500,00 litros de Gasolina comum de ótima qualidade.), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, RUA JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, 1.025 - CEP 87528-000 – ALTO PARAÍSO – PR, CNPJ Nº 95.640.744/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 75 incisos II da Lei Federal nº 14.133/21

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

1. **CONTRATADO:** AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA. Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 571, Centro – Alto Paraíso – PRCNPJ: 21.563.534/0001-04.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 016/2023 de 22/12/2023.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2026.


JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente


ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



ATO DA MESA Nº 14/2026

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO Nº 10/2026

OBJETO: Aquisição de combustível (1.500,00 litros de Gasolina comum de ótima qualidade), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, RUA JOSUÊ BALTAZAR RODRIGUES, 1.025 - CEP 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR, CNPJ Nº 95.640.744/0001-87.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 75 incisos II da Lei Federal nº 14.133/21
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

1. **CONTRATADO:** AUTO POSTO BR GREGLIANI LTDA. Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 571, Centro - Alto Paraíso - PRCNPJ: 21.563.534/0001-04.

Análise de Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 019/2023 de 22/12/2023.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano 2026, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Sra. Katuly Tani Alves Muniz e membros os Senhores Edson Barbieri, Paulo Cesar Dielli, Carlos Alberto Baleroni, Willian Thiago dos Santos Severino, Francisco Assis Magalhães e José Ramos Mantovani (ausente por outros compromissos não pode estar presente), reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº 148/2026, para proceder a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN/ha).

Iniciada a reunião, os presentes passaram a debater os critérios adotados em exercícios anteriores e deliberaram pela adoção de valores compatíveis com a realidade atual do município.

Durante os debates, o Senhor Edson Barbieri manifestou-se quanto à importância de manter os técnicos e coerentes na definição dos valores. O Senhor Paulo Cesar Dielli destacou a necessidade de equilíbrio entre as classificações de aptidão das terras. O Senhor Carlos Alberto Baleroni ressaltou que os valores devem refletir a realidade produtiva das áreas rurais do município. O Senhor Willian Thiago dos Santos Severino ponderou que a definição dos valores deve observar as características das áreas rurais locais. O Senhor Francisco Assis Magalhães mencionou o cenário econômico do setor agrícola.

Após as deliberações, a Comissão decidiu, por unanimidade, pela definição do Valor da Terra Nua (VTN), conforme a classificação de aptidão das terras, ficando os valores estabelecidos por decisão coletiva da Comissão, da seguinte forma:

Exercício	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e da Flora
2025	78.574,17	49.743,30	33.613,15	32.283,95	23.414,73	12.260,80

Percentual de definido para o ano de 2026:

Exercício	2%	3%	3,5%	3,2%	3,15%	2,95%
	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e da Flora
2026	80.145,65	51.235,59	34.789,61	33.317,03	24.152,29	12.622,49

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 26/03/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 26/03/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/03/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2026
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento, instalação e manutenção de películas (Insulfilm) e equipamentos de som automotivo/alto-falantes, que serão aplicados em veículos da frota municipal de Guaira-PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/03/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 27/03/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/03/2026.

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bilcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaira (PR), em 10 de março de 2026.
 Michele Tais Claro Guedes / Gabriel Ribeiro do Monte / Graziela Barbosa de Azevedo / Barbara da Silva Costa / Pregoeiros



Decreto nº 34/2026 de 10/03/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2424/2026 de 09/03/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.561.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0016.2.092.	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA		
760 - 3.3.72.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
761 - 3.3.72.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00	
762 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.287.000,00	
763 - 3.3.72.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	74.000,00	
Total Suplementação:		2.561.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0016.2.092.	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA		
639 - 3.1.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	161.000,00	
642 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.400.000,00	
Total Redução:		2.561.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL